



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.552, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma Abordagem Interacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 12.08.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 024265/2014 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma Abordagem Interacional, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), em convênio com a Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA, a ser realizado no período de 01.09.2014 a 30.11.2015, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de agosto de 2014.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão